



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 15 DE JULHO DE 1968

(Concede o título de "Cidadão Piracicabano" ao Pe. Jorge Simão Miguel)


- Artigo 1º - Fica outorgado o título de "Cidadão Piracicabano" ao Pe. Jorge Simão Miguel, pároco de Vila Rezende.
- Artigo 2º - A honraria outorgada no artigo anterior, será entregue em sessão da Câmara Municipal.-
- Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de julho de 1968.-

*Rec. 267.68  
P.D.L. 2-68*

  
(Francisco Antonio Coelho)  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 15 de julho de 1968.-

  
(Lino Vitti)  
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal.-